



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Alvares Cabral, 2.677 - Fones: (0\*\*44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

## DECRETO Nº 095/2004

**DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DOS PROFESSORES NAS CLASSES DE ACORDO COM AS HABILITAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL** – Prefeita Municipal de Iporã – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no § 7º do Art. 4º e no Art. 7º da Lei nº 670/2003 de 25 de novembro de 2003, e considerando o Edital de Concurso nº 002/2004, de 08/01/2004, publicado em 09/01/2004, e o Edital nº 012/2004, de 22/03/2004, que homologou o resultado final do Concurso Público, publicado em 23/03/2004;

**DECRETA;**


**Art. 1º** - Para fins de ingresso na carreira, os professores nomeados ficam enquadrados nas classes correspondentes à sua habilitação, nos seguintes termos:

NOME	PORTARIA DE NOMEAÇÃO	CLASSE
MARIA INÊS SIBIM	209/2004, DE 17/06/2004	B
CACILDA FERREIRA VACARI	192/2004, DE 11/06/2004	A

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto tem seus efeitos retroativos a 14 de junho de 2004.

Paço Municipal, 21 de junho de 2004.

  
**MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL**  
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
<b>A TRIBUNA DO POVO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8804</u>
Data, <u>22 / 06 / 04</u>

<small>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</small>

**"IPORÃ NOVOS TEMPOS"**